

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as) :

## MOÇÃO DE REPÚDIO

*Manifesta repúdio aos cursos de graduação na área de saúde na modalidade de Ensino a Distância (EAD) na sua totalidade.*

**CONSIDERANDO**, que o Ensino a Distância (EAD) é uma alternativa utilizada, sobretudo pela rede privada de ensino para que as pessoas possam adquirir diplomas com mensalidade reduzida e com turnos e horários de estudo flexíveis, a fim de conquistar crescimento pessoal e profissional.

**CONSIDERANDO**, que o crescimento desta modalidade de ensino se deve a evolução tecnológica, através da qual há interação aluno-professor com ferramentas *online*.

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Educação (MEC) tem ampliado a oferta de cursos de graduação na área de saúde na modalidade Ensino a Distância e que, a exemplo dos cursos já em funcionamento nas áreas de enfermagem, educação física e serviço social nota-se que tais polos de EAD não dispõem de equipamentos adequados e suficientes para atender o número de acadêmicos.

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Nacional de Saúde se manifestou sobre o assunto, por meio da Resolução nº 515, em junho de 2016, e “posiciona-se contrário à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado na modalidade Educação a Distância (EaD), pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade, imediato, a médio e a longo prazo, refletindo uma formação inadequada e sem integração ensino/serviço/comunidade”.

**CONSIDERANDO** que o direito à saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** que a graduação na modalidade à distância na sua totalidade afronta a norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos que desconhecendo a formação dos profissionais da saúde, os procuram confiantes na sua qualidade profissional.

**CONSIDERANDO**, portanto, que a modalidade EAD torna-se uma contradição, na medida em que não assegura quesitos fundamentais para o processo de formação do futuro profissional na área da saúde, bem como, a vida humana é uma prioridade que deve estar acima de quaisquer outros interesses;  
**É QUE:**

Apresento na forma regimental a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, para que seja encaminhado ofício ao Ministério da Educação, com o intuito de tornar pública a posição desta Egrégia Casa de Leis contrária à autorização de cursos de graduação na área de saúde na modalidade de ensino a distância na sua totalidade.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2018.



**Sérgio Rocha**  
Vereador - PTB



**Malabim**  
Vereador - PTB



**Robertinho Mori**  
Vereador - PSDB



**Lucão Fernandes**  
Vereador - MDB



**Laíde de Jesus**